

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 14/2022 que entre si celebram as CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. e MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada em Engenharia e Arquitetura para construção de estruturas de portaria, construção de guaritas de controle de acesso na Portaria 02, construção de estrutura completa da Portaria 03 e construção de alamedão nas Portarias 02 e 03 na Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA/DF, situada no SIA, Trecho: 10, Lote nº: 05, Brasília/DF. É necessário ressaltar que, em todas as construções e adequações estão inclusos os serviços de obras de fundação e estruturas, pavimentação, instalações hidrossanitárias, elétricas, telefônicas e complementares no âmbito da CEASA/DF. Cujos executores são: HUGO MATSUOKA SANTOS SILVA ,matrícula nº 1175; MARCOS FRANCO DE PAIVA ARAÚJO, matrícula nº 1091 e THIAGO SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 1124. Processo nº 00071-00000788/2020-27. Data de Assinatura: 31 de agosto de 2022. Valor total de R\$ 766.766,00 (setecentos e sessenta e seis mil setecentos e sessenta e seis reais). Assinaturas pela CEASA/DF: DENNYEL DANTAS DE MORAIS (Presidente em exercício) e FERNANDO NOGUEIRA CABRAL DOS SANTOS (Diretor Técnico Operacional); pela contratada: GLENIO FERREIRA SIMÕES (Representante Legal).

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - UASG 926241

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIREL, CNPJ 30.223.850/0001-10 no valor total de R\$ 109.504,02. Processo nº 00072-00001885/2021-90. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo e-mail [licitacoes@emater.df.gov.br](mailto:licitacoes@emater.df.gov.br).

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022  
GERARDA DA SILVA CARVALHO

### DIRETORIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - UASG 926241

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: HIPERULTRASSOM IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 34.643.954/0001-34, no valor total de R\$ 33.060,00 (Trinta e três mil e sessenta reais). Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo e-mail [licitacoes@emater.df.gov.br](mailto:licitacoes@emater.df.gov.br).

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022  
JOÃO DE DEUS ABREU SOARES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38.218/2018 - SDE/DF Processo nº0370-000462/2016 - DAS PARTES: Secretaria de ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE; Consórcio ADE da Ceilândia, inscrito no CNPJ 32.168.713/0001-55, formado pelas empresas:GW - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 00.528.786/0001-14, CONTERC – CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CPF sob o nº 023.\*\*\*-34 e BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 00.016.576/0001-47. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência e execução do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias finalizando em 18/08/2022, com base no inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Dos signatários: pelo contratante: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, na qualidade de Secretário de Estado, e pelo contratado, José Antônio Goulart e Magda Maria Da Silva Ribas, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 41.049/2020 - SDE/DF PROCESSO Nº 00370-00003247/2019-14- DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE; EMPRESA BRASIL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTD, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses, ficando o prazo de execução para 30/01/2023 e de vigência para 28/05/2023, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. DA ASSINATURA:01/09/2022. DOS SIGNATÁRIOS: PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL: JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES e pela CONTRATADA:JOÃO RICARDO LEMOS VIEIRA, na qualidade de representante legal.

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000477/2022-05; ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONTRATANTES: NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A. e a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP; OBJETO: CONTRATO DE ADESAO - Grupo B, de prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica à CONSUMIDORA; EMBASAMENTO LEGAL: Contratação direta, com fulcro no art. 30 da Lei 13.303/2016 e art. 102 da Resolução nº 267/2020–CONAD/TERRACAP; VALOR: As despesas com a execução do referido Contrato, no presente exercício, será na importância global estimada de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por prazo indeterminado; DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 30/08/2022; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR e EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES; P/NEOENERGIA: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e ANTONIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2022 - CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 580/2022-DIRET, 3645ª sessão, realizada em 01/09/2022, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 04/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-00000111/2022-28, proclamando-se vencedora a licitante SOCIEDADE ANCHIETA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL LTDA - ITEM 21, CNPJ nº 09.631.851/0001-07, taxa de retribuição mensal de R\$ 18.418,70 após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 92/2022, de 06/07/2022, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna pública a desclassificação e a consequente aplicação da penalidade de retenção da caução da licitante DENTAL REALCE LTDA (Proposta nº 10048598 - ITEM 02), nos termos do CAPÍTULO IX - DAS PENALIDADES, em face do pedido de desistência, deferido por meio da Resolução nº 66/2022-COPEP, de 07/06/2022. Na oportunidade, porquanto tratar-se de proposta única para o referido item, declara-se fracassada sua licitação.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 07/2022 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 569/2022-DIRET, 3645ª sessão, realizada em 01/09/2022, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 07/2022-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-00003549/2022-68, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 22 - DAJE MONTAGEM DE ANDAIMES LTDA ME R\$ 220.000,00; ITEM 88 - JOSE PEDRO DA SILVA ALCANTARA R\$ 1.540.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 18, 19, 21, 49, 50, 56, 57, 91 e 94 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 21/10/2022, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão